



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 147, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 e posteriores da subseção II da Lei Municipal 1577 de 11 de outubro de 2017, e parecer da Secretária de Educação,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 20/03/20 FL. 4705
Visto

R E S O L V E

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/03/20 FL. 1948
Visto

Art. 1.º Conceder avanço horizontal, para a Classe imediatamente superior àquela em que se encontra, aos servidores pertencentes ao quadro do Magistério Público Municipal, considerando que os mesmos cumpriram os requisitos previstos na Legislação vigente, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	CLASSE
761-7/1	Adriana Weiland Muhlbeier	Professor de Educação Infantil	09
760-9/1	Aneti Roos Selzler	Professor de Educação Infantil	09
1072-3/1	Angélica Schauern	Professor de Educação Infantil	05
415-4/1	Carine Schmidtke	Professor	28
7722-4/1	Cristiane Rodrigues	Professor	05
759-5/1	Cristiane Scheuermann Bonatto	Professor de Educação Infantil	09
859-1/1	Cristiane Vanessa Klein	Professor	14
7712-7/1	Cristiane Vanessa Klein	Professor	05
858-3/1	Denise Clair Backes Mosconi	Professor	14
60-4/1	Edson Luis Massing	Professor	33
126-0/1	Edson Luis Massing	Professor	33
7713-5/1	Fabiana Joana R. Marchi	Professor	04
856-7/1	Fabiola Cristina Dias M. Meinen	Professor de Educação Infantil	08
756-0/1	Ivane Beatriz de Souza	Professor de Educação Infantil	09
149-0/1	Ivone Milan Diniz Wurfel	Professor	33
159-7/1	Janete Bamberg Ferreira	Professor	33
159-7/2	Janete Bamberg Ferreira	Professor	30
755-2/1	Janice Pauli	Professor de Educação Infantil	09
156-2/1	Jurema Cledi Arruda	Professor	33
7706-2/1	Karine Maria Wolf	Professor de Educação Infantil	05
7710-0/1	Katia Marina Silva dos Santos	Professor de Educação Infantil	05
162-7/2	Lairton Meinerz	Professor	30
71-0/1	Lisiane Teresinha B. Wochner	Professor	33



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

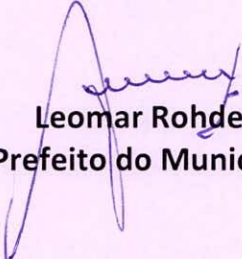
154-6/1	Lisiane Teresinha B. Wochner	Professor	33
7703-8/1	Marceli Fritzen de Moura	Professor	05
7702-0/1	Marcelo André Dill	Professor	05
221-6/2	Marcia Maria Altenhofen	Professor	26
414-6/1	Mauro Antonio Bianchetti	Professor	30
408-1/1	Neirma Maria Gasparin	Professor	30
99-0/2	Noemi de Fátima C. Rambo	Professor	30
7725-9/1	Rosane Behling	Professor de Educação Infantil	04

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1.º de março de 2020.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.


Leomar Rohden
Prefeito do Município